



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS

EMPRESAS: INTECNIAL S/A E INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S/A

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 013/1.16.0003282-5 (CNJ nº 0007388-94.2016.8.21.0013)

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - sala 701 - Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP 91330-001 – sede da Administração Judicial da Recuperação Judicial de Intecnial S/A e Intecnial Participações S/A, processo nº 013/1.16.0003282-5 (CNJ nº 0007388-94.2016.8.21.0013) que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, foi dado início ao Leilão Reverso de Créditos pelo Administrador Judicial, Dr. João A. Medeiros Fernandes Jr., que detém como ordem do dia promover a abertura e conferência das 77 (setenta e sete) propostas formuladas pelos credores trabalhistas devidamente habilitados na Classe I da Recuperação Judicial, até o limite máximo do valor de 150 salários mínimos, para antecipação de pagamentos mediante oferecimento de desconto de crédito. Estavam presentes, além do Administrador Judicial, o procurador da Recuperanda, Dr. Daniel Báril, e o representante da empresa, Airton Folador.

Registra-se que, na forma do edital, *serão consideradas as propostas remetidas por carta AR ou protocoladas diretamente na Administração Judicial com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do Leilão.*

O Edital de leilão foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.639 em 27/11/2019, bem como no site da Administração Judicial, oportunizando ciência aos interessados e consignando as regras a serem observadas, as quais foram utilizadas como critério para a antecipação do pagamento. Conforme constou, o valor disponibilizado para pagamento dos créditos de acordo com as regras do leilão reverso será de R\$ 2.972.625,65 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, iniciado o leilão às 10h, foi verificado o recebimento das propostas dos credores constantes na relação anexa à presente ata, contemplando os deságios ali relacionados.

A presente Ata de Leilão foi lida e devidamente encerrada, sendo disponibilizado o documento no site da Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br em até 1h após o encerramento do ato.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente solenidade de abertura das propostas, as quais serão submetidas ao Juízo Recuperacional.

JOÃO A. MEDEIROS FERNANDES JR.
Administrador Judicial

**INTECNIAL S/A E INTECNIAL
PARTICIPAÇÕES S/A**
Devedora